



educadores da educação de jovens e adultos desenvolverem habilidades socioemocionais a fim de promoverem um ambiente emocionalmente enriquecedor para jovens, com acompanhamento e apoio ao planejamento pedagógico visando o processo de melhoria de ensino aprendizagem através da parentalidade consciente, formação continuada dos professores e gestores para elevar os indicadores de aprendizagem e combater a evasão escolar, incluindo a formação de grupos operativos, diagramação, projeto gráfico, pesquisa, trabalho de escrita e, revisão, durante 06 meses, incluindo a confecção de 500 exemplares.				
TOTAL GERAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$_____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

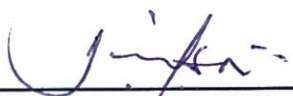
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 25 de junho de 2024



FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 03062024-01 GAB/SEMED

Tianguá, 03 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 29052024-02 SME, em anexo, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução do Programa Afetos – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família no processo educacional dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá .

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29052024-02 SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAM ENTÁRIA	05 02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.366.0221.2.027 – Gestão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO	3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Prof.
FONTE DE RECURSO	1569000000 - Outras Transferências FNDE (Brasil Alfabetizado)

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos alunos e professores, com nome: Afetos da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, com recursos oriundos do FNDE (Brasil Alfabetizado).

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a execução do Programa Afetos - Apego Seguro para Famílias é essencial para promover a qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá, especialmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A implementação do programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos justifica-se por uma série de dados, estatísticas e estudos relacionados à evasão escolar e à baixa escolaridade nesta modalidade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam uma realidade preocupante de evasão escolar entre jovens e adultos, muitas vezes devido a questões emocionais, familiares e sociais que prejudicam seu desempenho acadêmico e os levam a abandonar a escola. Essa evasão contribui para a perpetuação de um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica, dificultando a inserção no mercado de trabalho e o acesso a melhores oportunidades educacionais e profissionais.

Além disso, a falta de uma base educacional sólida impacta negativamente a capacidade desses indivíduos de competir no mercado de trabalho e de se desenvolverem pessoalmente. Isso cria um ciclo de desvantagem socioeconômica difícil de ser quebrado.

8/

Estudos também demonstram que relações afetivas positivas dentro e fora da escola têm um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor é fundamental para o crescimento pessoal e acadêmico.

Soma-se a isso, a falta de uma base educacional sólida entre os jovens e adultos, que impacta significativamente sua capacidade de inserção no mercado de trabalho, acesso a melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal, criando um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica que pode ser difícil de quebrar.

Além disso, estudos demonstram que o estabelecimento de relações afetivas positivas dentro e fora da escola tem um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Uma atmosfera emocionalmente segura e acolhedora promove um ambiente propício para o crescimento pessoal e acadêmico.

O programa Afetos se baseia em referências nacionais e internacionais da Educação, como a Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024, que destaca a importância de desenvolver aspectos emocionais no processo educacional de crianças, adolescentes e jovens. Essas referências respaldam a eficácia das abordagens inovadoras propostas pelo programa como estratégia para permanência e conclusão desta etapa de ensino entre os jovens e adultos.

Ao implementar o programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos, estamos não apenas atendendo a uma necessidade urgente de promover um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor, mas também estamos investindo no futuro desses indivíduos, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para construir relações mais saudáveis, resilientes e uma base sólida para o crescimento pessoal e acadêmico.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO:

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo de vigência até 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém, a promoção de vigência do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

6. PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuada mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.



7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos alunos e professores, com nome: Afetos da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, com recursos oriundos do FNDE (Brasil Alfabetizado), para orientação e desenvolvimento de oficinas que proporcionem ferramentas e recursos para educadores da educação de jovens e adultos desenvolverem habilidades socioemocionais a fim de promoverem um ambiente emocionalmente enriquecedor para jovens, com acompanhamento e apoio ao planejamento pedagógico visando o processo de melhoria de ensino aprendizagem através da parentalidade consciente, formação continuada dos professores e gestores para elevar os indicadores de aprendizagem e combater a evasão escolar, incluindo a formação de grupos operativos, diagramação, projeto gráfico, pesquisa, trabalho de escrita e, revisão durante 06 meses, incluindo a confecção de 500 exemplares.	MÊS	06		

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os profissionais designados para prestar os serviços de assessoria e consultoria pedagógica devem possuir:

- Formação acadêmica sólida na área da Educação, preferencialmente com especialização em áreas como Gestão Educacional, Currículo e Avaliação, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
- Experiência comprovada em assessoria e consultoria pedagógica, com atuação em projetos similares ou em instituições de ensino.
- Conhecimento das políticas educacionais vigentes, legislação educacional brasileira e diretrizes curriculares nacionais.
- Capacidade para ofertar formações e capacitações para professores e gestores escolares, abordando temas relevantes para a prática pedagógica, como planejamento curricular, avaliação da aprendizagem, inclusão educacional, entre outros.

8.1. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Estabelecer sessões de orientação para jovens e adultos, e professores através de grupos de discussão sobre temas relevantes ao grupo.



- **Materiais Educativos:** Desenvolver cartilhas, vídeos e outros recursos educativos para integrar os materiais e as estratégias ao currículo escolar.
- **Envolvimento em Atividades Escolares:** Incentivar a participação dos jovens e adultos na rotina da escola através de atividades que envolvam suas histórias de vida.
- **Revisão Curricular:** Revisar e atualizar periodicamente o documento curricular para garantir sua adequação às mudanças e demandas do contexto educacional.
- **Estratégias de Busca Ativa:** Desenvolver estratégias de busca ativa de alunos em situação de evasão escolar, envolvendo parcerias com a comunidade, visitas domiciliares e ações de sensibilização utilizando ferramentas da Educação Parental.
- **Encontros Periódicos:** Realizar encontros periódicos com professores e gestores escolares para discussão e análise dos resultados obtidos, oferecendo suporte técnico e orientações para tomadas de decisões pedagógicas baseadas no desenvolvimento das competências socioemocionais e parentalidade consciente.
- **Avaliação de Impacto:** Realizar avaliação de impacto das ações implementadas, buscando verificar os resultados em termos de melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional.
- **Indicadores de Sucesso:** Incluir indicadores específicos para medir o sucesso do programa, como taxas de evasão escolar antes e depois da implementação, níveis de engajamento dos alunos, e feedback dos participantes.
- **Engajamento Comunitário:** Elaborar estratégias específicas para engajar a comunidade local e os familiares dos alunos de forma contínua, promovendo a colaboração e o apoio mútuo.
- **Sistema de Feedback Contínuo:** Implementar um sistema de feedback contínuo com os participantes do programa (alunos, familiares, professores) para ajustar as ações conforme necessário e garantir que o programa atenda às necessidades emergentes.

Tianguá, 29 de maio de 2024.


URITÂNIA AGUIAR RAMOS
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos alunos e professores, com nome: Afetos da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, com recursos oriundos do FNDE (Brasil Alfabetizado).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a execução do Programa Afetos - Apego Seguro para Famílias é essencial para promover a qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá, especialmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A implementação do programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos justifica-se por uma série de dados, estatísticas e estudos relacionados à evasão escolar e à baixa escolaridade nesta modalidade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam uma realidade preocupante de evasão escolar entre jovens e adultos, muitas vezes devido a questões emocionais, familiares e sociais que prejudicam seu desempenho acadêmico e os levam a abandonar a escola. Essa evasão contribui para a perpetuação de um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica, dificultando a inserção no mercado de trabalho e o acesso a melhores oportunidades educacionais e profissionais.

Além disso, a falta de uma base educacional sólida impacta negativamente a capacidade desses indivíduos de competir no mercado de trabalho e de se desenvolverem pessoalmente. Isso cria um ciclo de desvantagem socioeconômica difícil de ser quebrado.

Estudos também demonstram que relações afetivas positivas dentro e fora da escola têm um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor é fundamental para o crescimento pessoal e acadêmico.

Soma-se a isso, a falta de uma base educacional sólida entre os jovens e adultos, que impacta significativamente sua capacidade de inserção no mercado de trabalho, acesso a melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal, criando um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica que pode ser difícil de quebrar.

Além disso, estudos demonstram que o estabelecimento de relações afetivas positivas dentro e fora da escola tem um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Uma atmosfera emocionalmente segura e acolhedora promove um ambiente propício para o crescimento pessoal e acadêmico.

O programa Afetos se baseia em referências nacionais e internacionais da Educação, como a Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024, que destaca a importância de desenvolver aspectos emocionais no processo educacional de crianças, adolescentes e jovens. Essas



referências respaldam a eficácia das abordagens inovadoras propostas pelo programa como estratégia para permanência e conclusão desta etapa de ensino entre os jovens e adultos.

Ao implementar o programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos, estamos não apenas atendendo a uma necessidade urgente de promover um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor, mas também estamos investindo no futuro desses indivíduos, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para construir relações mais saudáveis, resilientes e uma base sólida para o crescimento pessoal e acadêmico.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A referência das quantidades a serem licitadas foi cuidadosamente planejada com base no número de alunos da EJA, a duração do programa e as atividades necessárias para atingir os objetivos propostos. O quantitativo de 391 alunos, conforme o censo escolar de 2023, e o prazo de execução de seis meses foram determinantes para garantir a efetividade das intervenções e o alcance dos resultados esperados, promovendo um ambiente educacional emocionalmente seguro e acolhedor, essencial para a redução da evasão escolar e o aumento da qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☐

RECURSO PRÓPRIO

☐

RECURSO ESTADUAL

☒

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

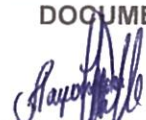
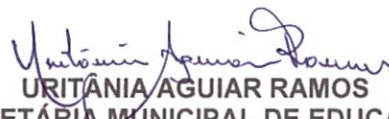
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá -CE, 29 de maio de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos alunos e professores, com nome: Afetos da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, com recursos oriundos do FNDE (Brasil Alfabetizado).

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a execução do Programa Afetos - Apego Seguro para Famílias é essencial para promover a qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá, especialmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A implementação do programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos justifica-se por uma série de dados, estatísticas e estudos relacionados à evasão escolar e à baixa escolaridade nesta modalidade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam uma realidade preocupante de evasão escolar entre jovens e adultos, muitas vezes devido a questões emocionais, familiares e sociais que prejudicam seu desempenho acadêmico e os levam a abandonar a escola. Essa evasão contribui para a perpetuação de um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica, dificultando a inserção no mercado de trabalho e o acesso a melhores oportunidades educacionais e profissionais.

Além disso, a falta de uma base educacional sólida impacta negativamente a capacidade desses indivíduos de competir no mercado de trabalho e de se desenvolverem pessoalmente. Isso cria um ciclo de desvantagem socioeconômica difícil de ser quebrado.

Estudos também demonstram que relações afetivas positivas dentro e fora da escola têm um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor é fundamental para o crescimento pessoal e acadêmico.

Soma-se a isso, a falta de uma base educacional sólida entre os jovens e adultos, que impacta significativamente sua capacidade de inserção no mercado de trabalho, acesso a melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal, criando um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica que pode ser difícil de quebrar.

Além disso, estudos demonstram que o estabelecimento de relações afetivas positivas dentro e fora da escola tem um impacto significativo no engajamento dos alunos e na sua motivação para aprender. Uma atmosfera emocionalmente segura e acolhedora promove um ambiente propício para o crescimento pessoal e acadêmico.



O programa Afetos se baseia em referências nacionais e internacionais da Educação, como a Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024, que destaca a importância de desenvolver aspectos emocionais no processo educacional de crianças, adolescentes e jovens. Essas referências respaldam a eficácia das abordagens inovadoras propostas pelo programa como estratégia para permanência e conclusão desta etapa de ensino entre os jovens e adultos.

Ao implementar o programa Afetos na Educação de Jovens e Adultos, estamos não apenas atendendo a uma necessidade urgente de promover um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor, mas também estamos investindo no futuro desses indivíduos, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para construir relações mais saudáveis, resilientes e uma base sólida para o crescimento pessoal e acadêmico.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A necessidade da contratação de uma empresa especializada para a execução do Programa Afetos: Apego Seguro para Famílias, é fundamentada em diversos fatores que evidenciam a importância dessa iniciativa para a Rede Municipal de Ensino de Tianguá, particularmente no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Abaixo, descrevemos a necessidade da contratação e os problemas a serem resolvidos, sempre considerando o interesse público:

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há uma alta taxa de evasão escolar entre jovens e adultos, frequentemente causada por questões emocionais, familiares e sociais que impactam negativamente o desempenho acadêmico.

A evasão escolar perpetua um ciclo de vulnerabilidade socioeconômica, dificultando a inserção no mercado de trabalho e o acesso a melhores oportunidades educacionais e profissionais.

Estudos demonstram que relações afetivas positivas dentro e fora da escola têm um impacto significativo no engajamento e na motivação dos alunos. No entanto, muitos alunos da EJA carecem de um ambiente familiar emocionalmente seguro e acolhedor, o que prejudica seu desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Muitos educadores carecem de formação continuada e capacitação específica para lidar com as complexas necessidades socioemocionais dos alunos da EJA. Isso limita a eficácia das estratégias pedagógicas e contribui para a evasão escolar.

Ao abordar diretamente os fatores emocionais e familiares que influenciam a evasão escolar, o programa busca melhorar a qualidade da educação na EJA, promovendo um ambiente de aprendizagem mais acolhedor e eficaz.

Fortalecer o envolvimento da família no processo educacional dos alunos contribui para um ambiente mais estável e favorável ao aprendizado.

Melhorar a educação dos jovens e adultos aumenta suas chances de inserção no mercado de trabalho, proporcionando melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal, e reduzindo a vulnerabilidade socioeconômica.

A educação de qualidade é uma das principais ferramentas para quebrar o ciclo de pobreza. Investir na educação de jovens e adultos contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e com melhores perspectivas de futuro.

Promover um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor dentro das escolas melhora a saúde mental e o bem-estar dos alunos, o que é essencial para seu sucesso acadêmico e pessoal.

Desenvolver habilidades socioemocionais entre os alunos e educadores contribui para a construção de relações mais saudáveis e resilientes, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar.

O programa se alinha com a Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024, que enfatiza a importância de desenvolver aspectos emocionais no processo educacional, garantindo que a política educacional do município esteja em conformidade com as diretrizes nacionais.

A implementação de práticas inovadoras respaldadas por referências nacionais e internacionais fortalece a posição de Tianguá como uma cidade comprometida com a melhoria contínua da educação.

A contratação de uma empresa especializada para a execução do Programa Afetos – Apego Seguro para Famílias é uma medida estratégica para enfrentar os desafios da evasão escolar e da baixa qualidade das relações afetivas no contexto da EJA. Sob a perspectiva do interesse público, essa iniciativa não só promove a melhoria da educação e do bem-estar dos alunos, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, garantindo um futuro mais promissor para jovens e adultos de Tianguá.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 - Município de Tianguá). A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Capacidade de oferecer formações e capacitações:** Os profissionais devem ser qualificados para fornecer treinamentos e capacitações abordando temas relevantes

para a prática pedagógica e o desenvolvimento socioemocional dos alunos. Isso inclui habilidades de comunicação eficaz, conhecimento aprofundado dos temas a serem abordados e experiência relevante na área da educação.

- **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica:** A empresa interessada deve apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica, emitido por uma entidade pública ou privada que tenha utilizado os serviços propostos. Esse atestado deve ser pertinente e compatível com o objeto da licitação, comprovando a capacidade da empresa de executar os serviços necessários.

Certidões Negativas de Débitos:

- **Certidão Negativa de Débitos Estaduais:** Para comprovar a regularidade fiscal da empresa perante a Secretaria da Fazenda Estadual.
- **Certidão Negativa de Débitos Federais:** Para certificar a situação fiscal da empresa junto à Receita Federal do Brasil.
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais:** Para confirmar a regularidade fiscal da empresa perante a Prefeitura Municipal.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Para atestar que a empresa não possui débitos trabalhistas em processos judiciais.
- **Certificado de Regularidade do FGTS:** Para comprovar a regularidade da empresa quanto aos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A referência das quantidades a serem licitadas foi cuidadosamente planejada com base no número de alunos da EJA, a duração do programa e as atividades necessárias para atingir os objetivos propostos. O quantitativo de 391 alunos, conforme o censo escolar de 2023, e o prazo de execução de seis meses foram determinantes para garantir a efetividade das intervenções e o alcance dos resultados esperados, promovendo um ambiente educacional emocionalmente seguro e acolhedor, essencial para a redução da evasão escolar e o aumento da qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá. Este período foi definido como suficiente para:

- **Implementação e Monitoramento:** Realizar todas as atividades planejadas, como sessões de orientação, oficinas, encontros periódicos e avaliações de impacto.
- **Observação de Resultados:** Monitorar e avaliar as mudanças significativas nos indicadores de evasão escolar e engajamento dos alunos, permitindo ajustes conforme necessário.

Para assegurar a eficácia do programa, os seguintes serviços e materiais foram quantificados com base nas necessidades identificadas:

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Estabelecer um número adequado de sessões para proporcionar orientação personalizada e em grupo, abordando temas relevantes para alunos e educadores.

- **Oficinas Temáticas:** Desenvolver e executar oficinas que ofereçam ferramentas e recursos para educadores, visando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e pedagógicas.
- **Cartilhas, Vídeos e Recursos Educativos:** Produzir 500 exemplares de materiais impressos e outros recursos educativos para garantir a ampla distribuição e utilização entre alunos, educadores e gestores.
- **Encontros com Educadores e Gestores:** Planejar encontros regulares para discutir os resultados obtidos, oferecer suporte técnico e orientar na tomada de decisões pedagógicas.
- **Avaliação de Impacto:** Implementar um sistema de avaliação contínua para verificar os resultados em termos de melhoria da qualidade do ensino, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos alunos e professores, com nome: Afetos da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, com recursos oriundos do FNDE (Brasil Alfabetizado), para orientação e desenvolvimento de oficinas que proporcionem ferramentas e recursos para educadores da educação de jovens e adultos desenvolverem habilidades socioemocionais a fim de promoverem um ambiente emocionalmente enriquecedor para jovens, com acompanhamento e apoio ao planejamento pedagógico visando o processo de melhoria de ensino aprendizagem através da parentalidade consciente, formação continuada dos professores e gestores para elevar os indicadores de aprendizagem e combater a evasão escolar, incluindo a formação de grupos operativos, diagramação, projeto gráfico, pesquisa, trabalho de escrita e, revisão, durante 06 meses, incluindo a confecção de 500 exemplares..	MÊS	06		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os profissionais designados para prestar os serviços de assessoria e consultoria pedagógica devem possuir:

- Formação acadêmica sólida na área da Educação, preferencialmente com especialização em áreas como Gestão Educacional, Currículo e Avaliação, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.



- Experiência comprovada em assessoria e consultoria pedagógica, com atuação em projetos similares ou em instituições de ensino.
- Conhecimento das políticas educacionais vigentes, legislação educacional brasileira e diretrizes curriculares nacionais.
- Capacidade para ofertar formações e capacitações para professores e gestores escolares, abordando temas relevantes para a prática pedagógica, como planejamento curricular, avaliação da aprendizagem, inclusão educacional, entre outros.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Estabelecer sessões de orientação para jovens e adultos, e professores através de grupos de discussão sobre temas relevantes ao grupo.
- **Materiais Educativos:** Desenvolver cartilhas, vídeos e outros recursos educativos para integrar os materiais e as estratégias ao currículo escolar.
- **Envolvimento em Atividades Escolares:** Incentivar a participação dos jovens e adultos na rotina da escola através de atividades que envolvam suas histórias de vida.
- **Revisão Curricular:** Revisar e atualizar periodicamente o documento curricular para garantir sua adequação às mudanças e demandas do contexto educacional.
- **Estratégias de Busca Ativa:** Desenvolver estratégias de busca ativa de alunos em situação de evasão escolar, envolvendo parcerias com a comunidade, visitas domiciliares e ações de sensibilização utilizando ferramentas da Educação Parental.
- **Encontros Periódicos:** Realizar encontros periódicos com professores e gestores escolares para discussão e análise dos resultados obtidos, oferecendo suporte técnico e orientações para tomadas de decisões pedagógicas baseadas no desenvolvimento das competências socioemocionais e parentalidade consciente.
- **Avaliação de Impacto:** Realizar avaliação de impacto das ações implementadas, buscando verificar os resultados em termos de melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional.
- **Indicadores de Sucesso:** Incluir indicadores específicos para medir o sucesso do programa, como taxas de evasão escolar antes e depois da implementação, níveis de engajamento dos alunos, e feedback dos participantes.
- **Engajamento Comunitário:** Elaborar estratégias específicas para engajar a comunidade local e os familiares dos alunos de forma contínua, promovendo a colaboração e o apoio mútuo.
- **Sistema de Feedback Contínuo:** Implementar um sistema de feedback contínuo com os participantes do programa (alunos, familiares, professores) para ajustar as ações conforme necessário e garantir que o programa atenda às necessidades emergentes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O levantamento de mercado para a contratação do Programa Afetos – Apego Seguro para Famílias, destinado à Educação de Jovens e Adultos (EJA), envolverá uma análise abrangente das alternativas disponíveis no mercado. Isso incluirá:

- **Pesquisa de Fornecedores:** Serão identificadas empresas especializadas em programas educacionais, consultoria pedagógica e desenvolvimento socioemocional.
- **Análise de Experiência Prévia:** Serão examinados casos anteriores de empresas que tenham implementado programas similares, avaliando sua eficácia e adequação às necessidades da EJA.
- **Consulta a Contratos Anteriores:** Será realizada uma análise de contratos anteriores, tanto na área educacional quanto em programas de consultoria, para determinar os custos típicos e os resultados alcançados.
- **Comparação de Propostas:** Propostas de diferentes fornecedores serão comparadas com base nos serviços oferecidos, experiência, custo e capacidade de atender aos objetivos do Programa Afetos.

A escolha do tipo de solução a ser contratada será fundamentada em critérios técnicos e econômicos. Serão considerados os seguintes aspectos:

- **Eficácia Comprovada:** A solução escolhida deverá demonstrar eficácia comprovada na promoção de relacionamentos saudáveis, fortalecimento do envolvimento familiar e melhoria do desempenho educacional, especialmente no contexto da EJA.
- **Experiência e Capacidade Técnica:** Será dada preferência a fornecedores com experiência comprovada na implementação de programas similares e capacidade técnica para oferecer formações pedagógicas relevantes.
- **Custo-Benefício:** Será realizada uma análise detalhada dos custos envolvidos em relação aos benefícios esperados, garantindo que a solução escolhida represente a melhor relação custo-benefício para a administração pública.
- **Adequação às Necessidades da EJA:** A solução selecionada deverá ser adequada às necessidades específicas da Educação de Jovens e Adultos, levando em consideração os desafios e características desse público-alvo.

Ao final do processo de levantamento de mercado, a escolha do tipo de solução será justificada com base em critérios técnicos, econômicos e na capacidade de atender aos objetivos do Programa Afetos, visando garantir uma contratação que maximize os resultados e benefícios para os alunos da EJA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

Em virtude da singularidade do Programa Afetos – Apego Seguro para Famílias, cujo objetivo é estabelecer laços afetivos sólidos e fortalecer o envolvimento familiar no processo educacional dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a estimativa do valor da contratação será realizada após uma pesquisa de mercado detalhada. Esta



pesquisa abrangerá consultas a fornecedores, análise de preços em contratos similares e levantamento de dados em plataformas de compras governamentais.

Como não foi identificada uma base de dados específica para essa contratação, é crucial realizar uma pesquisa abrangente para garantir uma estimativa precisa do valor. Esse processo permitirá estabelecer preços unitários referenciais justos e adequados ao contexto do programa. Assim que a pesquisa de mercado for concluída, os preços unitários e a estimativa do valor total serão documentados e disponibilizados para análise pela administração responsável.

Dessa forma, busca-se assegurar a transparência e a conformidade dos custos com os objetivos do programa, fornecendo uma base sólida para a realização do processo licitatório e subsequente contratação.

A referência das quantidades a serem licitadas foi cuidadosamente planejada com base no número de alunos da EJA, a duração do programa e as atividades necessárias para atingir os objetivos propostos. O quantitativo de 391 alunos, conforme o censo escolar de 2023, e o prazo de execução de seis meses foram determinantes para garantir a efetividade das intervenções e o alcance dos resultados esperados, promovendo um ambiente educacional emocionalmente seguro e acolhedor, essencial para a redução da evasão escolar e o aumento da qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino de Tianguá. Este período foi definido como suficiente para:

- **Implementação e Monitoramento:** Realizar todas as atividades planejadas, como sessões de orientação, oficinas, encontros periódicos e avaliações de impacto.
- **Observação de Resultados:** Monitorar e avaliar as mudanças significativas nos indicadores de evasão escolar e engajamento dos alunos, permitindo ajustes conforme necessário.

Para assegurar a eficácia do programa, os seguintes serviços e materiais foram quantificados com base nas necessidades identificadas:

1. **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Estabelecer um número adequado de sessões para proporcionar orientação personalizada e em grupo, abordando temas relevantes para alunos e educadores.
2. **Oficinas Temáticas:** Desenvolver e executar oficinas que ofereçam ferramentas e recursos para educadores, visando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e pedagógicas.
3. **Cartilhas, Vídeos e Recursos Educativos:** Produzir 500 exemplares de materiais impressos e outros recursos educativos para garantir a ampla distribuição e utilização entre alunos, educadores e gestores.
4. **Encontros com Educadores e Gestores:** Planejar encontros regulares para discutir os resultados obtidos, oferecer suporte técnico e orientar na tomada de decisões pedagógicas.
5. **Avaliação de Impacto:** Implementar um sistema de avaliação contínua para verificar os resultados em termos de melhoria da qualidade do ensino, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional.

A memória de cálculo para as quantidades a serem licitadas foi desenvolvida considerando os seguintes elementos: 

- **Número de Alunos:** 391 alunos da EJA/2023.
- **CENSO ESCOLAR 2024 ENCERRA EM AGOSTO DE 2024.**
- **Duração do Programa:** 6 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Prestação de serviços para execução do Programa Afetos – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família no processo educacional dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, visando a qualidade do Ensino de Tianguá, para orientação e desenvolvimento de oficinas que proporcionem ferramentas e recursos para educadores da educação de jovens e adultos desenvolverem habilidades socioemocionais a fim de promoverem um ambiente emocionalmente enriquecedor para jovens, com acompanhamento e apoio ao planejamento pedagógico visando o processo de melhoria de ensino aprendizagem através da parentalidade consciente, formação continuada dos professores e gestores para elevar os indicadores de aprendizagem e combater a evasão escolar, incluindo a formação de grupos operativos, diagramação, projeto gráfico, pesquisa, trabalho de escrita e revisão, durante 06 meses, incluindo a confecção de 500 exemplares.	MÊS	06

Os profissionais designados para prestar os serviços de assessoria e consultoria pedagógica devem possuir:

- Formação acadêmica sólida na área da Educação, preferencialmente com especialização em áreas como Gestão Educacional, Currículo e Avaliação, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
- Experiência comprovada em assessoria e consultoria pedagógica, com atuação em projetos similares ou em instituições de ensino.
- Conhecimento das políticas educacionais vigentes, legislação educacional brasileira e diretrizes curriculares nacionais.
- Capacidade para ofertar formações e capacitações para professores e gestores escolares, abordando temas relevantes para a prática pedagógica, como planejamento curricular, avaliação da aprendizagem, inclusão educacional, entre outros.

Importante destacar as Estratégias de Execução

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Estabelecer sessões de orientação para jovens e adultos, e professores através de grupos de discussão sobre temas relevantes ao grupo.
- **Materiais Educativos:** Desenvolver cartilhas, vídeos e outros recursos educativos para integrar os materiais e as estratégias ao currículo escolar.

- **Envolvimento em Atividades Escolares:** Incentivar a participação dos jovens e adultos na rotina da escola através de atividades que envolvam suas histórias de vida.
- **Revisão Curricular:** Revisar e atualizar periodicamente o documento curricular para garantir sua adequação às mudanças e demandas do contexto educacional.
- **Estratégias de Busca Ativa:** Desenvolver estratégias de busca ativa de alunos em situação de evasão escolar, envolvendo parcerias com a comunidade, visitas domiciliares e ações de sensibilização utilizando ferramentas da Educação Parental.
- **Encontros Periódicos:** Realizar encontros periódicos com professores e gestores escolares para discussão e análise dos resultados obtidos, oferecendo suporte técnico e orientações para tomadas de decisões pedagógicas baseadas no desenvolvimento das competências socioemocionais e parentalidade consciente.
- **Avaliação de Impacto:** Realizar avaliação de impacto das ações implementadas, buscando verificar os resultados em termos de melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional.
- **Indicadores de Sucesso:** Incluir indicadores específicos para medir o sucesso do programa, como taxas de evasão escolar antes e depois da implementação, níveis de engajamento dos alunos, e feedback dos participantes.
- **Engajamento Comunitário:** Elaborar estratégias específicas para engajar a comunidade local e os familiares dos alunos de forma contínua, promovendo a colaboração e o apoio mútuo.
- **Sistema de Feedback Contínuo:** Implementar um sistema de feedback contínuo com os participantes do programa (alunos, familiares, professores) para ajustar as ações conforme necessário e garantir que o programa atenda às necessidades emergentes.

As interdependências com outras contratações foram consideradas para possibilitar economia de escala, integrando ações e recursos já existentes, e buscando sinergias com outros programas e iniciativas em andamento na Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;

- Desenvolvimento e implementação de oficinas, sessões de orientação e atividades educacionais para promover um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor para jovens e adultos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Formação continuada de professores e gestores escolares em temas relacionados à parentalidade consciente, habilidades socioemocionais e estratégias pedagógicas.
- Elaboração de materiais educativos, como cartilhas e vídeos, para integrar os recursos ao currículo escolar e apoiar a prática pedagógica.
- Realização de encontros periódicos para análise de resultados, revisão curricular e discussão sobre estratégias de melhoria.
- Implementação de estratégias de busca ativa de alunos em situação de evasão escolar, incluindo parcerias com a comunidade e visitas domiciliares.



- Os serviços prestados devem garantir a continuidade das atividades ao longo do período contratado, com atenção especial para a manutenção do ambiente emocionalmente seguro e o apoio constante aos alunos e educadores.
- Em caso de necessidade de manutenção corretiva ou ajustes na solução, a contratada deve disponibilizar assistência técnica conforme especificado no contrato.
- A assistência técnica deve incluir prazos de resposta definidos para solução de problemas, bem como garantia de qualidade dos serviços prestados.

A descrição detalhada da solução, incluindo as exigências de manutenção e assistência técnica, deve ser incluída no edital de licitação ou no termo de referência. Essas informações são essenciais para que os licitantes compreendam totalmente os requisitos do contrato e possam apresentar propostas adequadas. Além disso, é importante que os documentos contratuais estabeleçam claramente as responsabilidades das partes envolvidas e os procedimentos a serem seguidos em caso de necessidade de manutenção ou assistência técnica.

10. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO;

O demonstrativo dos objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos no contexto da contratação da solução visa garantir que os serviços contratados atendam de forma efetiva às necessidades da administração pública, utilizando os recursos disponíveis da maneira mais eficiente possível. Abaixo estão os principais objetivos nesse sentido:

- **Redução da Evasão Escolar:** A solução visa reduzir a evasão escolar entre os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), criando um ambiente emocionalmente seguro e acolhedor que promova o engajamento dos estudantes.
- **Melhoria da Qualidade Educacional:** Busca-se elevar os indicadores de aprendizagem e qualidade do ensino na Rede Municipal de Ensino de Tianguá, capacitando educadores em estratégias pedagógicas e socioemocionais eficazes.
- **Aumento da Inclusão Educacional:** A solução visa aumentar a inclusão de alunos da EJA, garantindo que eles se sintam parte integrante da comunidade escolar e tenham acesso a oportunidades educacionais significativas.
- **Uso Eficiente dos Recursos:** Pretende-se otimizar o uso dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, garantindo que cada atividade realizada contribua de forma efetiva para o alcance dos objetivos propostos.
- **Avaliação Contínua e Ajustes:** Estabelece-se a realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia das intervenções e fazer ajustes conforme necessário, garantindo que os recursos sejam direcionados para as áreas mais críticas.
- **Desenvolvimento de Parcerias Comunitárias:** Promove-se o engajamento da comunidade local e dos familiares dos alunos, aproveitando recursos externos e parcerias para ampliar o alcance e impacto das ações.

Esses objetivos são fundamentais para assegurar que a contratação da solução atenda às necessidades da comunidade escolar, promovendo o sucesso educacional dos alunos da EJA e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Antes da celebração do contrato, a administração deve adotar uma série de providências para garantir uma gestão eficaz do contrato e a realização adequada dos serviços. Algumas dessas providências incluem:

- **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico:** Deve-se elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, que descreva claramente os objetivos, requisitos, escopo dos serviços, prazos, metas e demais condições necessárias para a execução do contrato.
- **Realização de Estudos e Análises:** A administração deve realizar estudos prévios para embasar a contratação, como levantamentos de mercado, análises de viabilidade técnica e econômica, entre outros, garantindo a escolha da melhor solução.
- **Definição de Critérios de Seleção:** Devem ser estabelecidos critérios claros e objetivos para seleção da empresa contratada, como experiência técnica, capacidade financeira, qualificação da equipe, entre outros.
- **Publicação de Edital de Licitação:** Caso a contratação seja realizada por meio de processo licitatório, é necessário publicar o edital de licitação, seguindo os trâmites legais e respeitando os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Capacitação dos Servidores:** Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato devem ser devidamente capacitados para desempenhar suas funções de forma eficaz, garantindo o acompanhamento adequado da execução dos serviços.
- **Estabelecimento de Plano de Fiscalização e Monitoramento:** Deve-se elaborar um plano de fiscalização e monitoramento que estabeleça os procedimentos a serem adotados para acompanhar a execução do contrato, avaliar o cumprimento das obrigações contratuais e verificar a qualidade dos serviços prestados.
- **Preparação da Documentação Contratual:** Deve-se preparar toda a documentação contratual necessária, incluindo minuta do contrato, termo de adjudicação, ata de registro de preços (se aplicável), entre outros documentos exigidos pela legislação.
- **Análise e Negociação das Condições Contratuais:** Antes da assinatura do contrato, é importante analisar minuciosamente todas as condições contratuais propostas pela empresa contratada, negociando eventuais ajustes que se façam necessários para proteger os interesses da administração pública.

Essas são algumas das providências que devem ser adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visando garantir uma contratação eficiente e o bom andamento dos serviços contratados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessário.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Ao considerar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do contrato, é importante identificar medidas mitigadoras para reduzir esses impactos e promover práticas sustentáveis. Algumas dessas medidas podem incluir:

- **Logística Reversa para Reciclagem de Bens e Resíduos:** Estabelecer requisitos para a implementação de um sistema de logística reversa, quando aplicável, que permita o descarte adequado e a reciclagem de bens e resíduos gerados durante a execução dos serviços. Isso pode incluir a coleta seletiva de materiais recicláveis, a destinação correta de resíduos eletrônicos e a reutilização de materiais sempre que possível.
- **Utilização de Materiais Sustentáveis:** Promover o uso de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental na execução dos serviços. Isso pode envolver a preferência por produtos e insumos certificados, a utilização de materiais reciclados ou biodegradáveis e a redução do consumo de materiais descartáveis.
- **Monitoramento Ambiental:** Estabelecer procedimentos para o monitoramento ambiental durante a execução dos serviços, a fim de identificar e mitigar possíveis impactos ambientais. Isso pode incluir a realização de auditorias ambientais periódicas, a avaliação dos impactos sobre ecossistemas locais e a implementação de medidas corretivas quando necessário.
- **Educação Ambiental:** Promover a conscientização ambiental entre os envolvidos na execução dos serviços, incluindo funcionários da empresa contratada, prestadores de serviços e comunidades locais. Isso pode ser feito por meio de campanhas de educação ambiental, treinamentos e capacitações sobre práticas sustentáveis e preservação ambiental.

Ao incorporar essas medidas mitigadoras no contrato e na execução dos serviços, é possível minimizar os impactos ambientais e promover uma abordagem mais sustentável e responsável em relação às atividades contratadas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Considerando todos os elementos apresentados, fica claro que a contratação proposta para a execução do Programa Afetos – Apego Seguro para Famílias é fundamental para atender à necessidade identificada na Rede Municipal de Ensino de Tianguá. A implementação deste programa visa promover um ambiente educacional emocionalmente seguro e acolhedor, especialmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando a melhoria da qualidade do ensino, o combate à evasão escolar e o fortalecimento do envolvimento da família no processo educacional.

A escolha dos serviços a serem contratados, os prazos de execução, os requisitos técnicos e as estratégias de implementação foram cuidadosamente planejados para alcançar os objetivos propostos de forma eficiente e otimizada. Além disso, foram



considerados aspectos como a capacitação dos profissionais envolvidos, a mitigação de possíveis impactos ambientais e a promoção de práticas sustentáveis.

Portanto, conclui-se que a contratação está adequada e bem fundamentada para atender à necessidade educacional identificada, representando um passo importante na busca pela melhoria da qualidade da educação e pelo desenvolvimento integral dos alunos da Educação de Jovens e Adultos em Tianguá.

Tianguá -CE, 29 de maio de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URILÂNDIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Urilândia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MESES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1º e 2º (Preparação e Planejamento)	PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO: • Reuniões com a equipe gestora e professores para apresentar o projeto e definir responsabilidades. • Levantamento de recursos necessários para a implementação das intervenções (material didático, treinamentos, parcerias com a comunidade, etc.). • Elaboração detalhada do plano de ação, incluindo cronograma de atividades, distribuição de tarefas e orçamento. • Treinamento inicial da equipe escolar sobre os conceitos de apego seguro e as estratégias de intervenção propostas.
3º e 4º (Implementação das Intervenções)	IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES: • Início das atividades de acolhimento para os estudantes da EJA. • Realização de workshops para os educadores sobre ferramentas de promoção do apego seguro. • Organização de atividades extracurriculares e eventos de integração para fortalecer os laços sociais entre os estudantes. • Implementação de grupos de apoio e discussão para compartilhamento de experiências e preocupações. • Avaliação inicial do progresso e dos resultados das intervenções.
5º e 6º (Monitoramento e Avaliação)	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: • Continuidade das atividades de apoio emocional e integração. • Coleta de dados quantitativos e qualitativos para avaliação do impacto das intervenções. • Análise dos resultados obtidos e identificação de áreas de sucesso e oportunidades de melhoria. • Preparação de relatórios de progresso para compartilhamento com a equipe escolar e demais partes interessadas. • Reuniões de revisão e planejamento para o próximo ciclo do projeto. • Celebração dos marcos alcançados e reconhecimento do trabalho da equipe.